



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/009/2016**

*Designa Conselheira para ministrar palestra no AME Bauru, SP.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos constantes do processo administrativo (PA) nº 4834/2015;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em sua 1099ª reunião ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos da RESOLUÇÃO COFEN nº 353/2009, que confere aos Conselhos Regionais de Enfermagem atribuições para promover estudos e campanhas para o aperfeiçoamento profissional;

CONSIDERANDO que as palestras consistem em uma forma rápida e eficiente de transmissão e aprimoramento do conhecimento;

CONSIDERANDO a necessidade de evidenciar a atividade cuja participação de membro do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo é relevante e oportuna; e,

CONSIDERANDO ser necessário formalizar, através deste ato, a representação ora tratada,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Designar a Conselheira Marcília Rosana Criveli Bonacordi Gonçalves para ministrar palestra sobre a “Ética e Legislação”, direcionada aos Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem do Ambulatório de Especialidades (AME) de Bauru - SP, a realizar-se no dia 19 de janeiro de 2016, às 10h00, na referida cidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus efeitos na data supramencionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 14 de janeiro de 2016.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO  
COREN-SP 68.336  
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA  
COREN-SP 51.063  
Primeiro Secretário